

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº. 128/2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART. .054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Deslocamento para Gov Lindenberg com objetivo de realizar conferência de patrimônio, recolhimento de extintores e vistoria das instalações.

DESTINO: Governador Lindenberg - ES

DATA DE CHEGADA: 01/04/2019

DATA DE SAÍDA: 01/04/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MACIEL SIMON** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 24 de abril de 2019.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS**

**10ª Zona Eleitoral**

**Editais**

**EDITAL Nº 065/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Interessado: Partido da República – PR

Presidente: Erlon da Silva Santos

Tesoureiro: Grace Florindo Vieira Santos

Procedência: Ibatiba/ES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral desta 10ª Zona/ES, torno público que o Órgão de direção municipal do Partido da República em Ibatiba/ES, protocolizou, neste Cartório Eleitoral, Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos referente aos exercícios financeiros de 2015 e 2017. Nos termos do art. 45, I da Resolução TSE nº 23.546/2017, fica facultado a qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, a apresentação de impugnação que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhadas de provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis em dinheiro no período.

Ibatiba, 24 de abril de 2019.

**CLAUDIO DE SOUZA JANUARIO**  
**CHEFE DO CARTÓRIO**